EXPEDIDO
Ofício nº 242 / 2022
Em: 20 / 04 / 2022
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:45 hs. Em: 18/04/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 146 /2022
(Do Vereador IVÂNIO "DA MIRAMAR")

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19/04/2022
Presidente

Senhor (a) Presidente (a),

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado OFÍCIO desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, solicitando a secretaria competente que seja dado o nome ao beco bem como providenciando a instalação de uma placa no devido beco localizado na rua Desembargador Onaldo Nobrega Montenegro, bairro Santa Catarina, ao lado do restaurante ONDAS PRAIA BAR no município de cabedelo, Paraíba, para denominar-se rua "JOSÉ RODRIGUES de SOUZA", estando anexado a este Requerimento, a certidão de óbito e o abaixo assinado dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores daquela localidade, se faz necessário a nomeação afim de facilitar endereço e entregas naquele local, bem como tornar oficial e visível a localidade, ainda que os mesmos gostariam de homenagear o pescador JOSE RODRIGUES, pela sua luta em vida e por ser uma pessoa de referência para os moradores locais.

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Cabedelo
Ivânio do Nascimento
Vereador Mat. 1812

IVANIO DO NASCIMENTO
VEREADOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI N° ____/2022.
(Do Vereador Ivanio da Miramar)

Fica denominada de Rua JOSÉ RODRIGUES de SOUZA o atual Beco Zé de Regina, entre as ruas citadas acima, no bairro Santa Catarina, neste Município.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Denominar o beco Zé de Regina localizado entre a ruas Desembargador Onaldo Nobrega Montengro e a rua Onaldo da Cunha Nobrega, localizada no bairro Santa Catarina, neste Município, e dá outras providências.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura presta uma justa homenagem ao JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, falecido em 13 de fevereiro. De 2003, que teve uma biografia exemplar e prestou relevantes serviços ao Município, conforme "breve histórico" junto ao processo legislativo.

A proposição tem por objetivo ainda, continuar o processo de denominação das ruas do Município, em razão das dificuldades para localização das residências vivenciadas pela Empresa de Correios e Telégrafos, CAGEPA e ENERGISA e que são reclamadas pelos moradores da localidade em questão.

Cabedelo (PB), em 18/04/2022.

Câmara Municipal de Cabedelo
Ivânio do Nascimento
Vereador Mat. 1812

VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO
SEGUNDO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Presidente Epitácio Pessoa, n.º 1148 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba – CEP 58020-000 – Telefone: (083) 240-0333
Tiradeu Goes Vieira de Mello (Titular) Ana Cristina Pires Vieira de Mello (Substituta) Elvira Ferreira da Silva (Escrevente Autorizada)
Fundado em 1947

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 23.915

CERTIFICO e dou fé que às folhas 300, do livro C-025, de registros de óbitos arquivado neste Cartório, consta que foi lavrado no dia treze de fevereiro, de dois mil e três (13.02.2003), o registro de óbito de José Rodrigues de Souza, do sexo masculino, com 77 anos de idade, aposentado, solteiro, natural da cidade de Natal-RN, residente na Cidade de Cabedelo-PB, à Rua Pompeu Henrique Cavalcante, 165, Centro, filho de Regina Rodrigues de Souza, falecido no dia treze de fevereiro de dois mil e três (13.02.2003), às 04 horas e 50 minutos, no Hospital de Trauma, desta capital, em consequência de insuficiencia respiratoria aguda, infecção respiratória, segundo atestou Dra Giovanna Bronzeado Cavalcanti. O sepultamento foi realizado no cemitério público, da cidade de Cabedelo-PB. Foi declarante Cristovão Rodrigues de Souza.

OBSERVAÇÕES: O falecido vivia maritalmente com Odete Ana da Conceição, deixou um filho, não deixou bens

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2003

Itamara Maria de Moraes
Itamara Maria de Moraes
Escrevente Autorizada

REGISTRAL VIEIRA DE MELLO
2º Registro
TITULAR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ABAIXO ASSINADO – HOMENAGEM A AO PESCADOR

ZÉ DE REGINA, Sr. José Rodrigues de Sousa (1925-2003)

Nós, cidadãos de Cabedelo, abaixo assinados, solicitamos à Câmara Municipal desta cidade que o beco, próximo de onde ele residiu seja oficialmente chamado Beco Zé de Regina, com a colocação das respectivas placas.

Joso Manoel Ano Nas.
Vinicius Rodrigues J.F. de Araujo
Kelvin da Silva Barbosa
Kauan Sabino de Andrade
José Wt. de Andrade
RAFAEL GALLY DE ANDRADE
GABRIEL DOS SANTOS
Cecilda Mendes Ferreira
Luiz Gonçalves
Marlem Marques de Oliveira
Eliezer Santana de Souza
Wenerton da Silva Braga
Leandro Silva de Oliveira
Marcio Rodrigues Souza
Geraldo Sergio M. da Silva
GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS

continuação abaixo assinado homenagem a Zé de Regina

EDOLADO Aleso
Ezequias Teles
FRANCISCOSA
Maria Amelia Gomes de Carvalho
Rosa F Carvalho
Carlos Calvalcante.
Milena da Silva
Adriano de Oliveira
Amilton Edmy
Ivan Cesar Nunes F.
Heraldo Farias de Paiva Filho
Joyron Nen C M Elsa
Felipe Santos Macêdo Ribeiro Pessoa
Emanuel Santos
Gustavo Magno Moreira
Liana Rayane Sobral de Souza
Fabiana Marques Morais
M. Vanuci Lucena Damasceno
Ana Beatriz Holanda Felix
Heloisa Damasceno
Georgia Victor
Thiago Bernardo Cat.
Maria Natalia Dantas Santos

Ingrid Conde Gonçalves Rangel

João Vitor Patrício Ramos

Miguel Jolly de Andrade